



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/07/2023, Edição nº 6056, Página nº 02

### PORTARIA Nº 248/2023

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade à Servidora Sra. Ligia Patricia Rambo Ribeiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando,** a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando,** o Protocolo nº 1081/2023 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 14 de julho de 2023, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Ligia Patricia Rambo Ribeiro**, matrícula Nº 91200-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito